



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº7

Aos quinze dias mês de maio dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior, na área funcional de Arqueologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 9 de agosto do corrente ano, com a presença de Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe de Divisão na qualidade de Presidente do Júri e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão e Paula Cristina Moreira Ramalho, Técnico Superior do Município de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve por objetivo proceder à apreciação das entrevistas profissionais de seleção, realizadas no dia de hoje, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, cujas fichas individuais de entrevista se encontram anexas à presenta ata da qual fazem parte integrante.

3. Aplicando o critério fixado na ata número um e artigo 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que determina que a ordenação final dos candidatos será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada da seguinte forma: **VF = PPC (45 %) + AP (25%) + EPS (30 %)**, os candidatos ficam ordenados da seguinte forma:

Nome	Valoração final
Belisa Vilar Pereira	16,65
Ana Emília Barros Paroleiro	13,15
João Carlos Cardoso dos Santos	11,81

4. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, a qual se encontra anexa à presente ata da mesma fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

5. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do nº1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por correio eletrónico.

5.1 – Os candidatos aprovados para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final.

5.2 – Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do nº2 do artigo 36º da Portaria, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Vítor Araújo)

(Paula Mateus)

(Paula Ramalho)